## ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos dias do mês de hovembro do ano de 2019, às 18:37 horas, no Centro de Ciências da Saúde da
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como
requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a)
Jaque line Amabile Camargo, regularmente matriculado sob número 13 200 158
intitulado "Instrumento de dompanhamento farmacaterapeutico
de parientes com Artrite Psoriaco".
A Banca Examinadora, composta por:
Rosana Isabel dos Sentos (Orientador como presidente),
Luciano Sares (1ºmembro),
Filipe Carva lho Hathers (2º membro),
deliberou e decidiu, pela
[ ] Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo; [ X ] Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
[ ] Reprovação nesta etapa.
[ ] Keprovação nesta etapa.
Alterações solicitadas: adequações no título objetivo e metodo loção
sem alterações maigres no corpo do mes mo.
final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.  O acadêmico(a)
( ) NÃO solicitou Embargo
(X) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:
1. ( ) declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
2. ( ) previsão de publicação em livro ou periódico
3. (x) manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:
Para aprimoramento e proteção do rustrumento ela-
berado.
Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.
Examinadora.
1 Joseph Cartos
Presidente da Banca Examinadora
1º Membro
ACUT TO THE RESIDENCE OF THE PARTY OF THE PA
2º Membro
Zango a Amalila Camaraa

Acadêmico